

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100370 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

PROGRAMA PEDAGÓGICO HOSPITALAR DESTINADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES HOSPITALIZADOS na Área da Educação, conforme Lei n. 15.886/2013.

Justificativa

Esta emenda se justifica pela necessidade de aplicar o exposto na Lei 15.886 de 4 de novembro de 2013 que em seu artigo 1º “estabelece as diretrizes para o Programa Pedagógico Hospitalar destinado às Crianças e Adolescentes Hospitalizados, com o intuito de proporcionar às crianças e adolescentes que estudam na rede pública de ensino a continuidade da prática pedagógica”.

Em resumo o “Programa permite que crianças e adolescentes hospitalizados, estudantes da rede pública, continuem seus estudos no ambiente hospitalar, ou na sua residência para que não percam o ano letivo.

Assim as crianças poderão contar com o apoio pedagógico especializado, comunicação alternativa, educação física adaptada, oficinas de artes plásticas e oficinas lúdicas, que poderão ser realizadas na rede regular de ensino ou em espaços adaptados para possibilitar o acesso e a construção de aprendizagem do educando.

O desenvolvimento do Programa a que se refere esta lei poderá se dar por meio de duas modalidades:

I – atendimento pedagógico domiciliar, consistente em uma alternativa de prática educacional especializada que ocorre em ambiente domiciliar, cujo público alvo são crianças ou adolescentes acometidos por doenças prolongadas, impossibilitados de frequentar as aulas;

II – atendimento pedagógico hospitalar, consistente na prática pedagógica que ocorre em ambiente de tratamento de saúde na circunstância da internação.

As diretrizes ora instituídas têm como principais objetivos:

I –a continuidade do processo de aprendizagem de crianças e adolescentes, quando estiverem temporariamente impedidos de comparecer às aulas, em razão de tratamento de saúde;

II –o desenvolvimento de parâmetros para atender as necessidades de educando hospitalizado ou enfermo;

III –a integração de educando hospitalizado ou enfermo em suas atividades escolares e familiares;

IV –o fortalecimento de vínculos com as escolas, para propiciar o retorno do educando aos estudos;

V – a busca de alternativas para desenvolver as habilidades do educando hospitalizado ou enfermo;

VI –a motivação para o processo de cura.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100373 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

PROGRAMA DE TERAPIA FLORAL, na Área da Saúde, conforme Lei n. 16.881/2018.

Justificativa

Esta emenda se justifica pela necessidade de aplicar o exposto na Lei 16.881 de 27 de MARÇO de 2018 que em seu artigo 1º “estabelece as diretrizes para o PROGRAMA DE TERAPIA FLORAL, prática complementar ao bem-estar e à saúde.

As diretrizes ora instituídas pela presente lei têm como principais objetivos:

- I - a promoção da saúde e do bem-estar, assim como a prevenção de doenças, através de práticas que utilizam as essências florais;
- II - divulgação da Terapia Floral aos profissionais de saúde do Município.

O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades de Terapia Floral.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100374 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA INDEPENDENCIA na Área Do Verde e do Meio Ambiente.

Justificativa

Esta emenda se justifica pela necessidade de tornar o Parque da Independência o marco visual da cidade de São Paulo, bem como prepara-lo para o ano do BICENTENÁRIO da Independência do BRASIL, que será comemorado em 2022.

Esta iniciativa prevista para ter início no exercício de 2019, a REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA INDEPENDENCIA, está sendo efetivada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO com estreita vinculação com as obras que serão efetuadas pelo Governo do Estado.

As obras do Governo do Estado consistem na ampliação do Parque com a Incorporação da Área de 27.000 m² a área atual de 161.300 metros quadrados, totalizando uma área de 188.300 metros quadrados abriga O MUSEU DO IPIRANGA, O MONUMENTO À INDEPENDÊNCIA E A CASA DO GRITO, além de um denso bosque e um grande trabalho de paisagismo no caminho entre o Monumento e o Museu. Também há os jardins franceses que foram recentemente criados.

Assim, em conjunto com a reforma do O MUSEU DO IPIRANGA, O MONUMENTO À INDEPENDÊNCIA E A CASA DO GRITO, o transformarão num grande e entre os mais importantes PARQUES urbanos, não só do Município como, quiçá, do BRASIL.

O Parque da Independência, inaugurado em 1989, nas margens do córrego do bairro do Ipiranga, na cidade de São Paulo, faz parte do patrimônio histórico cultural brasileiro devido ao GRITO DA INDEPENDÊNCIA do país, ali proclamada por D. Pedro I.

Surgiu da preocupação em unir a região do Ipiranga enquanto um espaço de memória nacional e patriotismo, além de ser uma forma de preservação e demarcação do espaço e uma forma também de tornar comum uma memória coletiva.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100376 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Canalização do Córrego do Mirassol no Ipiranga, no âmbito da meta 32 - Controle de Cheias.

Justificativa

Essa emenda se justifica pela necessidade de resolver os problemas da região do Ipiranga, em especial as margens do Córrego Mirassol que sofrem a mais de 20 anos com as enchentes, além do descarte irregular de lixo e o mal cheiro. Essa obra foi iniciada em 2013 e paralisada pela administração anterior, está atualmente em andamento, porém precisa ser agilizada para completar as obras, agravando sensivelmente a situação.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100377 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Construção da Unidade Básica de Saúde UBS-Vila Gumercindo.

Justificativa

Unidade funciona no imóvel localizado na Rua Dom Lúcio de Souza, 372 o qual é inapropriado pois, apresenta infiltração e não tem acessibilidade para cadeirantes. A cessão pela SMADS do terreno da Avenida Ricardo Jaffet está sendo tratado através do Processon. 2018-9.061.732-2.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100379 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Revitalização estrutural (mezanino, pintura e adequação de espaço) do Mercado Municipal do Ipiranga.

Justificativa

O Mercado Municipal do Ipiranga é um importante polo de comércio de frutas, verduras, cereais, flores, carnes, queijo e por se encontrar em uma construção antiga (desde 1949), necessita ser revitalizado.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100381 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Aquisição de mobílias, recuperação e reforma das instalações elétricas da AMA Especialidades Jardim Guairacá, localizada na rua Erva Imperial, 501 – Jd Guairaca – São Paulo – SP.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades emergenciais da AMA Especialidades Jardim Guairacá, com aquisição de mobiliário e revisão das instalações elétricas da Unidade para melhor atendimento de toda a população.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100382 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Profº. Dr. Waldomiro de Paula, localizado na rua Augusto Carlos Bauman, 1.074 – Itaquera.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Proº. Dr. Waldomiro de Paula, de modo a contribuir para o melhor atendimento dos pacientes e de toda a população.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100384 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Aquisição de equipamentos médicos para o Hospital Municipal Tide Setubal, localizado na rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 – São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Tide Setúbal, de modo a contribuir para o melhor atendimento dos pacientes e de toda a população.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100385 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Adequação física do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Vereador José Storopoli, localizado na rua Francisco Fanganiello, 127 - Parque Novo Mundo - São Paulo, SP.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Storopoli, para a adequação física do Centro Cirúrgico, de modo a contribuir para o melhor atendimento dos pacientes e de toda a população.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100387 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Aquisição de equipamentos para dosagem de Bilirrubina Trans-Cutânea, 2 aparelhos para Ventilação de Alto Fluxo conhecido como HI-VNI, destinados para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Municipal São Luiz Gonzaga, localizado na rua Michel Ouchana, 94 – Jaçanã.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades do Hospital Municipal São Luiz Gonzaga, para a aquisição de equipamentos para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, de modo a contribuir para o melhor atendimento dos bebês recém-nascidos.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100389 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Adequação física, reformas e construção da rede elétrica, hidráulica e pintura da Unidade Educacional da Rede Municipal de São Paulo “CEI Cabreúvas”, localizado na rua Antônio Gandini, 858, Conj. José Bonifácio, pertencente a DRE Itaquera.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades da Unidade Escolar CEI Cabreúvas, para as devidas adequações na rede elétrica, hidráulica e pintura da estrutura escolar com o intuito de melhorar a qualidade no atendimento aos alunos e a comunidade local.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100391 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Adequação física, reformas e construção da rede elétrica, hidráulica e pintura da Unidade Educacional da Rede Municipal de São Paulo “CEI Jardim Santa Maria”, localizado na rua Embiú, 256, Jardim Santa Maria, pertencente a DRE Itaquera.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades da Unidade Escolar CEI Jardim Santa Maria, para as devidas adequações na rede elétrica, hidráulica e pintura da estrutura escolar com o intuito de melhorar a qualidade no atendimento aos alunos e a comunidade local.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100393 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Adequação física, reformas e construção da rede elétrica, hidráulica e pintura da Unidade Educacional da Rede Municipal de São Paulo “CEI Parque Savoy City”, localizado na rua Estevão Dias Vergara, Jardim Nossa Senhora do Carmo, pertencente a DRE Itaquera.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades da Unidade Escolar CEI Parque Savoy City, para as devidas adequações na rede elétrica, hidráulica e pintura da estrutura escolar com o intuito de melhorar a qualidade no atendimento aos alunos e a comunidade local.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100394 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Adequação física, reformas e construção da rede elétrica, hidráulica e pintura da Unidade Educacional da Rede Municipal de São Paulo “CEI Ver. Coryntho Baldoíno da Costa Filho”, localizado na rua Júlio Parigot, 203, Vila Antonieta, pertencente a DRE Itaquera.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades da Unidade Escolar CEI Ver. Coryntho Baldoíno da Costa Filho, para as devidas adequações na rede elétrica, hidráulica e pintura da estrutura escolar com o intuito de melhorar a qualidade no atendimento aos alunos e a comunidade local.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100396 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Adequação física, reformas e construção da rede elétrica, hidráulica e pintura da Unidade Educacional da Rede Municipal de São Paulo “EMEI Florinda Roberto Queiroz de Castro”, localizado na rua Lincoln Junqueira, 100, Jd. São Pedro, pertencente a DRE Itaquera.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades da Unidade Escolar EMEI Florinda Roberto Queiroz de Castro, para as devidas adequações na rede elétrica, hidráulica e pintura da estrutura escolar com o intuito de melhorar a qualidade no atendimento aos alunos e a comunidade local.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100397 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Adequação física e reformas do Ginásio Poliesportivo do CEU Aricanduva, localizado na rua Olga Fadel Abarca, S/N, pertencente a DRE Itaquera.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada com o intuito de qualificar e garantir segurança aos usuários do CEU Aricanduva, com a reforma do Ginásio Poliesportivo, um dos espaços mais utilizados no equipamento, atendendo aos alunos das quatro Unidades Escolares que compõem o CEU e também no período noturno e nos finais de semana à comunidade local. Neste espaço também são realizados eventos grandiosos de esportes diversos, jogos de tabuleiro, InterCEUs, Olimpíadas Estudantis.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100400 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Aquisição de equipamentos, adequação física, reformas e construção para a revitalização dos espaços destinados aos Projetos de arte, dança e música e parque infantil do CEU Sapopemba, localizado na Rua Vitoria Marconato Zonta, S/N, pertencente a DRE São Mateus.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada com o intuito de revitalizar o espaço destinado aos Projetos de arte, dança e música, que necessitam de reformas urgentes e instalação de equipamentos como espelho e barra na sala de dança, isolamento acústico na sala de música e troca de divisórias e portas em todas as salas por estarem em condições inadequadas, além da construção de parque infantil no CEU Sapopemba para garantir cultura, lazer e segurança aos seus usuários.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100402 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Reforma da quadra poliesportiva da EMEF Prof. Aurélio Arrobas Martins, localizada na avenida Afonso de Sampaio de Sousa, 2051, pertencente a DRE Itaquera.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades da Unidade Escolar EMEF Prof. Aurélio Arrobas Martins, com a reforma da quadra poliesportiva, no intuito de melhorar a qualidade e a segurança no atendimento dos alunos e da comunidade local.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100403 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Construção de um estacionamento verde em frente ao CEU Uirapuru, localizado na rua Nazir Miguel, 849, pertencente a Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades dos profissionais e frequentadores do CEU Uirapuru, que estacionam seus automóveis em frente ao mesmo, em local vulnerável e com falta de segurança, o que ocasionou incidentes de sequestros durante o ano de 2019.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100404 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Construção de uma lombada e faixa de pedestres na entrada secundária do CEU Butantã, localizada na rua Abílio Pereira de Almeida, pertencente a Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades de segurança dos frequentadores do CEU Butantã, que devido ao fluxo de veículos em alta velocidade no local coloca em risco toda a comunidade local.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100405 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Instalação de equipamentos de ATI, revitalização com reforma da quadra, dos canteiros e espaços da Praça Maria de Lourdes Coutinho Rosa, pertencente a Subprefeitura de São Mateus.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades dos frequentadores da Praça Maria de Lourdes Coutinho Rosa, que se encontra em estado de abandono.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100406 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Instalação de playground, revitalização e reforma da calçada, iluminação e floreiras da Praça Antônio de Oliveira Marques, pertencente à Subprefeitura do Ipiranga.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades dos frequentadores da Praça Antônio de Oliveira Marques, com a revitalização e instalação de playground para a promoção de uma melhor qualidade de vida aos moradores do bairro.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100443 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Aquisição de equipamentos hospitalares para a Instituição: Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz sob SNPJ 60552098/0001-11 CNES 2082624.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades do Hospital Santa Cruz, de modo a contribuir para o melhor atendimento dos pacientes e de toda a população.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100453 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Nipo-Brasileiro.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades do Hospital Nipo-Brasileiro, de modo a contribuir para o melhor atendimento dos pacientes e de toda a população.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100462 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Aquisição de equipamentos oftalmológicos para o Hospital Municipal Infantil Menino Jesus.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, de modo a contribuir para o melhor atendimento das crianças e adolescentes de nossa cidade.

Autor

AURÉLIO NOMURA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100864 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Adequação física para a UBS Vila Regina, localizado R. Catarina Lopes, 450 - Itaquera

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando suprir as necessidades da UBS Vila Regina, de modo a contribuir para o melhor atendimento dos pacientes e de toda a população.

Autor

AURÉLIO NOMURA